EDITAL Nº 090/2026 – NEL/PROEC/ UEMS
EDITAL DE ABERTURA DA SESSÃO DE PROVAS DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28 de 30 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a Sessão de Provas de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, para público interno e externo.

1. DO OBJETO

Inscrição de alunos regulares e candidatos em processo seletivo da Pós-graduação UEMS, bem como de candidatos do público externo e geral, para a realização de provas de proficiência em inglês, espanhol, francês e português para estrangeiros, ofertadas pelo Núcleo de Ensino de Línguas da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) As Provas de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira da UEMS serão executadas pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), da Unidade Universitária de Campo Grande.
b) O Núcleo de Ensino de Línguas é vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS.

3. DA SESSÃO DE PROVAS DE PROFICIÊNCIA

Idioma	Público	Data	Horário (MS)	Valor da prova (taxa única)
Inglês	Alunos regulares e candidatos em processo seletivo da Pós-graduação UEMS	23/11/2026	**08h às 10h**	R$135,00
Espanhol	Alunos regulares e candidatos em processo seletivo da Pós-graduação UEMS	23/11/2026	**11h às 13h**	R$135,00
Inglês	Público externo (outras IES)	24/11/2026	**08h às 10h**	R$135,00
Espanhol	Público externo (outras IES)	24/11/2026	**11h às 13h**	R$135,00
Francês e Português para estrangeiros	Público geral (UEMS e outras IES)	24/11/2026	**14h às 16h**	R$135,00

4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital na página do Núcleo de Ensino de Línguas: https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao	03/11/2026
Período das inscrições	De 03/11/2026 a 17/11/2026
Homologação das inscrições	18/11/2026
Envio do link de acesso à sala virtual e das instruções para a realização da(s) prova(s)	19/11/2026
Realização das provas de inglês e espanhol para alunos regulares e candidatos em processo seletivo da Pós-graduação UEMS	23/11/2026
Realização das provas de inglês, espanhol para público externo (outras IES)	24/11/2026
Realização das provas de francês e português para estrangeiros para público geral (UEMS e outras IES)	24/11/2026
Homologação dos resultados	30/11/2026
Envio dos Atestados para candidatos aprovados	A partir de 02/12/2026

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se para esta Sessão de Provas de Proficiência todos os interessados.
a) Esta Sessão de Provas de Proficiência terá vagas limitadas. A garantia da vaga obedecerá aos seguintes critérios: 1) ordem de recebimento do formulário; 2) preenchimento correto dos dados, envio da documentação correta, incluindo o comprovante de pagamento, conforme instruções deste edital (item 6), que também estarão disponíveis no site https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao.

b) Os alunos regulares e candidatos em processo seletivo de Programas de Pós-Graduação da UEMS deverão realizar a prova no dia **23/11/2026**.
c) Os candidatos do público externo (outras IES) e geral (UEMS e outras IES) deverão realizar a prova no dia **24/11/2026**.

1. 6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias **03 de novembro de 2026 e 17 de novembro de 2026**, até as 16h00, horário de Mato Grosso do Sul.
a) Para se inscrever, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao.
b) Após o recebimento da inscrição pela Secretaria do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL/UEMS), o candidato receberá, no e-mail informado no formulário de inscrição, as orientações para acessar a página da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), realizar o cadastro (caso ainda não possua) e efetuar a emissão do boleto bancário referente à taxa de inscrição de R$135,00 (cento e trinta e cinco reais) por prova.
c) Para garantia da vaga, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 48h após a emissão do boleto, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
d) O candidato poderá inscrever-se em mais de um idioma para realizar a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, devendo efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição para cada idioma.
e) O candidato que optar por gerar o boleto no dia anterior ao encerramento das inscrições, terá 24h para realizar o pagamento. Mesmo que o pagamento seja realizado por aplicativo de banco, o horário será mantido até as 16 horas do dia **17/11/2026**.
f) Após realizar o pagamento do boleto, os candidatos deverão enviar o comprovante para nelproficiencia@uems.br, a fim de efetivarem suas inscrições.
g) Serão considerados inscritos somente os candidatos que obedecerem às etapas descritas em a) e f).
h) No dia **18/11/2026** será divulgada a relação das inscrições homologadas no endereço eletrônico:_https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao.
i) O NEL/UEMS não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores ou da instituição financeira, bem como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
j) A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

7. DAS PROVAS

a) Finalidade: As provas de proficiência ofertadas pelo NEL avaliam as competências envolvidas na leitura e compreensão de textos em línguas estrangeiras, para fins acadêmicos.
b) Temática: Os textos versam sobre temas da atualidade em nível nacional e internacional.
c) Idiomas: serão ofertadas provas de proficiência de leitura em inglês, espanhol, francês e português para público estrangeiro.
d) Elaboração: As provas de proficiência são elaboradas por professores doutores dos Cursos de Letras da UEMS, membros da equipe do Setor de Proficiência do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL).
e) Questões: O candidato é solicitado a responder a questões objetivas e dissertativas, em português, de compreensão de textos.
f) Método avaliativo: Será avaliada a competência leitora do candidato, que engloba conhecimentos linguísticos (morfossintaxe e léxico), textuais (elementos de coesão e coerência) e discursivos (elementos relacionados ao gênero textual: tema, finalidades, saberes extratextuais).
g) Atribuição de nota: O candidato receberá nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez); Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis); Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).
h) É permitido o uso de dicionário impresso bilíngue ou monolíngue.
i) O tempo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS NA MODALIDADE ON-LINE

a) Os candidatos deverão realizar a(s) prova(s) de proficiência pela modalidade on-line, exclusivamente por computador (pc ou notebook).
b) É de responsabilidade exclusiva do candidato preencher os requisitos técnicos necessários para ter acesso à prova pela plataforma indicada, assegurando-se de ter Internet estável e suporte para computador.
c) O link com a senha de acesso à sala virtual e as instruções para realização da(s) prova(a)s serão enviados por e-mail a cada candidato, nos dias anteriores à data de realização da prova (cf. item 4). Caso o candidato não os receba, deve entrar imediatamente em contato com o NEL, pelo e-mail nelproficiencia@uems.br.

d) A sessão de provas seguirá o fuso horário de Mato Grosso do Sul, sendo uma hora a menos do horário de Brasília.
e) O candidato deverá entrar na sala virtual com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da prova, munido de documento original de identificação com foto. Será solicitado a cada candidato que se identifique, mostrando nome e foto constante no documento de identificação. Não será permitido o ingresso na sala virtual após o horário estipulado para o ingresso na sessão de provas, conforme as instruções para realização da prova.
f) Ao longo de toda a sessão, a câmera (*webcam*) do computador do candidato deverá permanecer ligada. Será reprovado o candidato que não ligar a câmera, ou que a desativar no decorrer da sessão, independentemente do motivo.
g) São vedadas, durante a realização da prova, as seguintes situações: uso de fundos virtuais; movimentação labial; tirar fotos da tela da prova; copiar o corpo da prova; presença de terceiros no mesmo ambiente; respostas geradas por tecnologias artificiais.
h) A sessão será gravada e monitorada por um ou mais examinadores. Qualquer tentativa de obtenção de ajuda de terceiros identificada acarretará a reprovação do candidato, sem reembolso do valor pago.
i) Não será permitido o uso de telefone celular, *tablet*, leitores de livros e dicionários digitais durante a sessão de prova.
j) Os candidatos deverão tomar ciência destas e outras instruções relativas à realização da prova, que serão enviadas por e-mail após a homologação das inscrições. É de inteira responsabilidade dos candidatos observar o disposto neste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
A divulgação do resultado da(s) prova(s) estará disponível no site do NEL: https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/NUCLEO-DE-ENSINO-DE-LINGUAS/Setor-de-Proficiencia-e-Documentacoes/Proxima-sessao.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
a) Os candidatos que obtiverem aprovação nesta Sessão de Provas de Proficiência terão direito ao Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência, no qual constará a menção "aprovado(a)" e a nota obtida.
b) A emissão do Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência é de responsabilidade do NEL.
c) O Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência emitido pelo NEL, terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de realização da prova, para aceite nos Programas de Pós-Graduação da UEMS.
d) É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se o Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência, emitido pelo NEL, é aceito em Programas de Pós-Graduação de outras IES, ou para outros fins.
e) Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: nelproficiencia@uems.br.
f) Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pelo NEL juntamente com a Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - UEMS.

Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1770, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1414/2026**, processo n. **0780/2026**, em nome de **METROPOLITAM PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADE LTDA,** no município de Inocência/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente